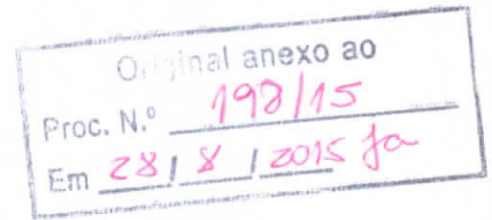


PL 100/15



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Festa Country Gospel é um evento que tem atraído grande público, das mais variadas faixas etárias e tem se destacado como importante opção de lazer e integração social em muitas cidades;

Considerando que a região continental de São Vicente ainda é pouco atendida no tocante à realização de eventos dessa abrangência, e

Considerando nossa intenção de proporcionar aos moradores dos bairros lá localizados, uma oportunidade de participar dessa festa, que divulga as mensagens do Evangelho de Jesus, por meio da música,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 100 /15 – DOCUMENTO N.º 1785 /15

Institui e inclui no **Calendário Oficial de Eventos do Município** a **Festa Country Gospel**, a ser realizada , anualmente, no período de 1.º de junho a 1.º de julho, das quintas-feiras aos sábados, nas Praças 19 e 20, no Humaitá.

Art. 1.º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa Country Gospel, a ser realizada, anualmente, das quintas-feiras aos sábados, nas Praças 19 e 20, no Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 27 de agosto de 2015.


ALFREDO MOURA



TEC 0373/CK/ja 